



PARTE J1

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Aviso n.º 15876/2011

Considerando o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1 — A abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicação na bolsa de emprego público (BEP), de procedimento concursal de selecção com vista ao provimento no cargo de dirigente intermédio do 2.º grau, de Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Profissional, da Secretaria-Geral, do Ministério da Defesa Nacional.

2 — O respectivo anúncio, contendo, nomeadamente, a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e do método de selecção, será publicitado na BEP, até ao 3.º dia útil a contar da publicação do presente aviso.

19 de Julho de 2011. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

204997023

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 15877/2011

Procedimento Concursal para provimento de Cargo de Director de Departamento de Gestão e Finanças

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que o Município de Albufeira pretende proceder à selecção de candidatos para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau — Director de Departamento de Gestão e Finanças, do Mapa de Pessoal do Município de Albufeira.

O aviso será publicitado na bolsa de emprego público, até ao 3.º dia útil após a presente publicação.

27 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.

304977957

MUNICÍPIO DE ALVITO

Aviso n.º 15878/2011

Abertura de procedimento para provimento de cargo de Direcção Intermédia de 3.º Grau

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela

Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, aplicável à administração local por força do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por deliberação de Câmara, de 06 de Junho de 2011, exarado no uso de competências que lhe são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi autorizada a abertura de procedimentos concursais tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direcção intermédia de 3.º grau para todas as Unidades Orgânicas do Município de Alvito, nos exactos termos e condições definidos em aviso a publicitar na Bolsa de Emprego Público, até ao 2.º dia útil, após a publicação deste aviso.

18 de Julho de 2011. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Luís Vicente Banha Beguino*.

304935269

MUNICÍPIO DE VELAS

Aviso n.º 15879/2011

Procedimento concursal para provimento dos cargos de dirigentes intermédios de 4.º grau de finanças e património e de urbanismo, fiscalização, taxas e licenças

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho e Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, faz-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 4 de Julho de 2011, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis a contar do 1.º dia útil da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para provimento dos seguintes cargos, previstos no regulamento organizacional dos serviços, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 24 de Janeiro de 2011:

Dirigente Intermédio de 4.º Grau da Unidade Orgânica de Finanças e Património;

Dirigente Intermédio de 4.º Grau da Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de selecção e outras informações de interesse para apresentação de candidatura ao referido procedimento concursal será publicitada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) até ao 5.º dia útil após a data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

26 de Julho de 2011. — O Presidente, *Manuel Soares da Silveira*.
304961675